

## **INDICAÇÃO Nº 27/2022**

**AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente** e ao senhor **Alisson Alves Rodrigues Souto, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a abertura da Avenida Caminho das Águas, no Loteamento Anduraluá até o Loteamento Jardim Colorado.

### **JUSTIFICATIVA**

Os Loteamentos são localidades turísticas, localizadas às margens do Rio Paraná, cujos investimentos vieram para fomentar o setor do turismo de nosso Município.

Desde que foram criados as edificações foram surgindo, mostrando que aquelas localidades seriam uma das mais belas, tanto para se morar no local quanto para que os turistas alugassem as casas/ranchos para passar momentos de lazer e apreciação de uma natureza exuberante.

Uma questão, porém tem sido razão de transtorno para os moradores daqueles loteamentos, que é a necessidade da abertura da Avenida Caminho das Águas até o Loteamento Jardim Colorado. Atualmente, para se chegar de um loteamento ao outro tem que ser percorrida uma longa distância, que inclusive é perigosa, devido ao fato de ter que usar um trecho da rodovia.

Diante disso, atendendo ao pedido de moradores e frequentadores daqueles loteamentos turísticos, que são de grande relevância para nosso Município, estou encaminhando esta indicação, para que Vossa Excelência determine ao departamento de obras públicas, a execução do serviço, facilitando o acesso de um loteamento ao outro e oferecendo mais comodidade e segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2022.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA  
VEREADOR**